



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Faltou o Vereador Thiago Romito Bon. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que, de pé, cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 37/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A condecoração para personalidades afrodescendentes de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 64/2022 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a adquirir vagas na educação infantil – etapa creche junto a instituições sem fins lucrativos, comunitárias, confessionais, filantrópicas ou instituições particulares com fins lucrativos para crianças em situações de vulnerabilidade socioeconômica”; Projeto de Lei nº 65/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “A obrigatoriedade dos laboratórios conveniados a rede pública realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos, acamados ou portadores de deficiência em suas residências”; Projeto de Resolução nº 07/2022 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui a Frente Parlamentar em defesa dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providencias”; Requerimento nº 05/2022 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 19 e 20/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 83 e 84/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 119 e 120/2022 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicação nº 153/2022 de



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

autoria do Vereador Washington da Silva Vianna. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão o Requerimento nº 05/2022 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes. Usou da palavra o Vereador Elielson, expondo os motivos pelo qual fez este requerimento. O Presidente usou da palavra mencionando que já solicitou, através de ofício, a contratação de mais um funcionário para o posto de atendimento da ENEL, para melhor atender a população. Usou da palavra o Vereador Ronaldo, dizendo que o atendimento da ENEL está péssimo e que um atendente não é suficiente para atender a demanda, além disso, o auto-atendimento está desligado, além de outros problemas. O Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 05/2022 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia seis de abril de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa  
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas  
Presidente